

Governo decide manter suspensos pedidos de conversão da dívida

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O Banco Central (BC) mantém em suspenso as autorizações para pedidos de conversão de dívida externa em investimento de risco dentro do País, conforme decisão tomada a partir do dia 20 de julho. "Quem entrou com pedido depois desta data vai ter de esperar as novas regras da conversão", afirmou a este jornal o diretor da Área Externa; do BC, Carlos Eduardo de Freitas. Desde o anúncio da suspensão das aprovações, apenas dois novos pedidos deram entrada no BC.

Todas as solicitações ingresadas até o dia 20 do mês passado estão sendo detalhadamente levantadas pelo BC, mesmo aquelas que já haviam recebido autorização para a conversão. Conforme colocou o diretor do BC, houve até julho uma verdadeira "avalanche" de pedidos, totalmente desproporcional ao volume requerido para conversão dentro das regras em vigor da Circular nº 1.125 — esta permite a transformação da dívida em investimento apenas efetuada diretamente pelo banco credor.

Em comparação com o

movimento de US\$ 181 milhões para todo o ano de 1985 e US\$ 220 milhões para o ano passado, de janeiro ao dia 17 de julho havia sido aprovado pelo BC um total de pedidos de conversão que alcançava a cifra de US\$ 376 milhões. Além deste, outros requerimentos, no valor de US\$ 457 milhões, encontravam-se sob exame no BC até o dia 20 de julho, envolvendo os pleitos com o valor indicado que, somados aos pedidos com valor em aberto (sem a discriminação do montante da conversão, chegavam a US\$ 750 milhões.

Do montante em exame, US\$ 100 milhões refiriam-se a um pedido do Banco de Montreal para transformação da dívida em aplicações junto à bolsa de valores no País. "Como esta alternativa não consta da 1.125, o pedido apenas infla o número e tende a morrer", explicou Freitas.

Também foi apurado que um outro pedido, no valor de US\$ 200 milhões, envolvia o processo de venda da Atlantic, que poderá ficar inviabilizado, já que pelo processo da conversão a repatriação do capital estrangeiro só se pode dar depois de doze anos decorridos da entidade da entrada do investimento no País.

Freitas atribui o que chamou de "avalanche de pedidos" a três fatores: a perspectiva de novas regras mais restritivas para a conversão, o aumento do deságio do papel representativo do crédito concedido ao Brasil no mercado secundário internacional e a suspeita de que alguns bancos credores tenham atuado como "trustees", ou seja, estavam agindo em nome de terceiros. Todos esses aspectos serão considerados no levantamento que o BC está desenvolvendo, pedido por pedido.